



**VULCABRAS S.A.**  
COMPANHIA ABERTA

**BOVESPA**  
A Bolsa do Brasil

azaléia

A-Z

dijean

funny

OPANKA

OLK

OLYMPIKUS

Reebok

signia

## **VULCABRAS S/A**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42**

**NIRE 35.300.014.910**

### **FATO RELEVANTE**

**VULCABRAS S/A**, em conformidade com o disposto na legislação vigente, e em especial a Instrução CVM nº. 358/2002, informa que:

- 1) Sua Controlada **VULCABRAS DO NORDESTE S/A** (“Ofertante”) obteve, em 19/08/2008, registro de Oferta Pública de Ações Ordinárias e Preferenciais da Calçados Azaléia S.A, atendendo à exigência legal decorrente do aumento de participação verificado pela aquisição, pela Ofertante, de 73,39% das ações preferenciais em circulação, evento este ocorrido em 20 de dezembro de 2007, e também ao cancelamento do registro de companhia aberta de que tratam o artigo 21, §6º da Lei nº 6.385/76 e os artigos 4º, §4º e 4º-A da Lei nº 6.404/76, observados os termos da Instrução CVM nº 361/02 (“Oferta”).
- 2) O prazo para manifestação dos acionistas da Calçados Azaléia S/A terminou em 25/09/2008. Conforme apuração realizada pela instituição intermediadora da Oferta, **GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, vinte acionistas se manifestaram no sentido de vender a totalidade de suas ações, que somadas representavam 1.416 ações ordinárias e 48.913 ações preferenciais.
- 3) Os acionistas que aceitaram vender já foram pagos integralmente, conforme preço de R\$ 2,09/ação, correspondente ao valor da Oferta já com os acréscimos por conta de correção monetária, nos termos da Carta e Aviso aos Acionistas, tudo conforme procedimento previamente aceito e registrado na CVM.
- 4) Em virtude do cumprimento do quorum previsto na legislação pertinente e nos itens 4.1 e seguintes da Carta aos Acionistas, a Ofertante requereu nesta data à CVM o cancelamento do registro de companhia aberta da Calçados Azaléia S/A.
- 5) Por fim, a companhia informa que a Ofertante, na qualidade de controladora da Calçados Azaléia S/A, deverá providenciar, em até 30 (trinta) dias contados desta data, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Calçados Azaléia S/A para deliberar sobre o resgate das ações ordinárias e preferenciais remanescentes, nos termos do § 5º do artigo 4 da Lei 6.404/76.

Jundiaí - SP, 07 de outubro de 2008.

**VULCABRAS S/A**

Edivaldo Rogério de Brito

Diretor de Relações com Investidores